



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 136.627,36 (cento e trinta e seis mil seiscientos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), destinado à devolução de saldo dos Convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde que tiveram a vigência encerrada em 27 de dezembro de 2013.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	10.301.0008.2014	02 – Estadual	136.627,36
Sub total					136.627,36

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, vinculados aos convênios.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, , 25 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças